INDICAÇÃO N°356/2025

Linhares, 23 de julho de 2025.

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES.

EVELSON LIMA MIRANDA, vereador com assento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente a presença de Vossa Excelência, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, REQUERER que após a oitiva e aprovação do plenário, seja esta **INDICAÇÃO** encaminhada à Secretaria Municipal de segurança, para que sejam realizados os serviços de:

INSTALAÇÃO DE UMA CÂMERA VIDEOMONITORAMENTO, NA COMUNIDADE DE AREIA, LINHARES/ ES.

Desde já ressaltamos que a presente indicação encontra fundamento nas diversas solicitações efetuadas pelos moradores daquela comunidade. As câmaras podem ajudar a prevenir incidentes de violência, vandalismo e outros comportamentos inapropriados, trazendo segurança para os moradores daquele local.

Autenticar documento em https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 33003100360032003200360003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Assim sendo, o presente ofício possui justo motivo em sua apresentação, como também apresenta razões suficientes para que seja deferido e tão logo executado o que é pleiteado.

Aguardamos o retorno formal da inclusão dessa solicitação/indicação, na programação de execução de prestação de serviços públicos prestados pela Secretaria.

Esperamos poder contar com Vossa contribuição e efetivação do que ora é solicitado.

Aproveito para reiterar minhas considerações de estima, e fico no aguardo de vosso manifesto **URGENTE** quanto ao que aqui foi pleiteado.

Atenciosamente,

Evelson Lima Miranda

Vereador

Autenticar documento em https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 330031003600320032003600 3A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Autenticar documento em https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3300310036003200320036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 330031003600320032003600 3A005000

Assinado eletronicamente por **EVELSON LIMA MIRANDA** em **23/07/2025 12:57**
Checksum: **33A46A99175AE20E683E87811EBB20A8C1D1C843D241AA88A96E8E9E797B1AB4**